



CATÁLOGO DE VENDA

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início – 21 de Novembro de 2025 (00h00)

Fim – 22 de Dezembro de 2025 (23H59)

JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

Processo de Execução Nº 921/16.9T8PBL corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria -
Alcobaça - Juízo Execução - Juiz 2

Administrador de Execução - Dra. Sara Alexandra Bispo



www.vamgo.pt
geral@vamgo.pt

910 546 477
244 836 316

Apartado 559 - EC Marrazes
2416- 905 Leiria

REGULAMENTO / CONDIÇÕES DE VENDA

Negociação Particular

1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas, reduzidas a escrito, com identificação de "Processo de Execução de José António Ferrira da Silva e Outros – Proc. N.º 921/16.9T8PLB", através de subscrito remetido a VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, por correio para **Apartado 559, EC Marrazes, 2416-905 Leiria** ou através de e-mail geral@vamgo.pt.
2. As propostas deverão conter os seguintes elementos, sob pena de serem excluídas;
 - a. Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email).
 - b. Identificação do processo;
 - c. Identificação das verbas ou lotes e respectivo(s) valor(es) oferecido(s) por extenso, expresso em euros;
 - d. Declaração expressa de aceitação integral das presentes condições
3. Os bens serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos, tendo já sido ouvido os credores com garantia real sobre os bens, nos termos do disposto no nº 2 do art.164.º do CIRE.
4. Presume-se que os interessados conheçam o estado dos bens e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorreta da informação que possa induzir em erro.
5. À Exequente ou à VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, não poderão ser assacadas quaisquer responsabilidades por descrições incorretas no folheto **que possam induzir em erro, assim como alterações que, relativamente à situação jurídica dos prédios ou a licenciamentos possam ocorrer futuramente e que venham a ser prejudicado por lei ou ato administrativo.**
6. O pagamento do preço realiza-se do seguinte modo:
 - a. **Bens imóveis:** Após a adjudicação e emissão do respetivo auto, haverá lugar pagamento do total do valor proposto.
 - b. **Bens móveis:** Com a adjudicação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA, no prazo de 5 dias úteis após comunicação da adjudicação através de transferência bancária para a conta da Massa Insolvente e para o IBAN oportunamente indicado, correspondente a:
 - i) Valor da Adjudicação (para a Exequente)
 - ii) IVA à taxa legal sobre os bens vendidos, através de cheque emitido à ordem do IGCP, EPE (sem data)
 - iii) 65,00€, por cada viatura, para respetivo registo na Conservatória do Registo Automóvel, será obrigatoriamente efetuado pelos serviços do encarregado de venda, de acordo com o procedimento implementado, com os custos a suportar pelo adquirente.
7. Ao valor da adjudicação, será cobrada pela VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA uma comissão ao interessado comprador, referente aos serviços prestados na promoção da venda dos bens, a qual constará do regulamento/condições de venda, específico de cada processo em venda, correspondendo, na maioria dos casos a:
 - a. **5%** do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal, no caso de bens imóveis;
 - b. **10%** do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal, no caso de bens móveis;
8. Após boa cobrança dos valores recebidos, os compradores serão contactados para levantar os bens.
 - a. As viaturas só serão levantadas após o registo das mesmas estar efetuado na conservatória.
 - b. Quanto aos bens móveis, o comprador fica responsável pelo levantamento, em data(s) e hora(s) a combinar com a VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, assumindo o risco de perda ou deterioração do mesmo. É da responsabilidade do comprador a disponibilização de meios para a remoção dos bens, que fica sob a obrigação de cuidadoso e eficaz e procedimento no ato de levantamento dos mesmos, sendo responsabilizado por eventuais danos causados a terceiros ou bens de terceiro, aquando do manuseamento/ deslocação/ desmontagem/ transporte dos respetivos bens adquiridos.
 - c. Os bens imóveis será feita a entrega das chaves e transmissão dos bens imóveis ao proponente, em simultâneo com a outorga da escritura de compra e venda.
 - d. O não levantamento dos bens no prazo fixado poderá motivar as seguintes consequências:
 - i) Cancelamento da adjudicação;
 - ii) Responsabilidade criminal e/ou civil pelos danos ou prejuízos causados;
 - iii) Perda dos valores já entregues.
9. As escrituras de compra e venda dos imóveis objeto de venda serão celebradas, em local a designar pelo Agente de Execução, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em hora, data e local a notificar ao proponente com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.
10. São da responsabilidade do proponente os encargos relativos ao ato da compra (IMT, Imposto de Selo, escritura pública e registos). Ficará também a cargo do proponente facultar toda a documentação necessária para a realização do ato de transmissão, logo que lhe seja solicitada.
11. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos, seja a que título for. A desistência ou não pagamento do valores dentro do prazo previsto, é passível do pagamento da diferença entre o valor antes oferecido pela compra e depois não depositado, conforme 825.º, n.º 1, al. c), do CPC.
12. Se, por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar a prejuízo da Exequente em qualquer circunstância.
13. De salientar que todos os custos apurados, nesta data ou posteriormente, decorrentes de impostos, emolumentos ou outros, qualquer que seja a sua natureza, são da responsabilidade do adquirente.
14. A participação, nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

A Administração,

Verba 1

Descrição

Prédio Rústico sito em Espinhaço de Cão, União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, concelho de Alcobaça, composto de terra com oliveiras, tanchoeiras, carvalhos, pinheiros e mato. Confronta a norte com Estrada da Piedade, sul Lúcia Ferreira de Sousa Veríssimo Conchinha, nascente Ribeiro, poente Ribeiro e Manuel Serrazina, inscrito na matriz sob o n.º 685 e descrito na C.R.P. de Alcobaça sob o n.º 1098/20120928. Com uma área total de 6300 m2.

Localização: Espinhaço de Cão, Vestiaria - Alcobaça

 **Valor Base:** **€ 11.875,00**

 **Valor Mínimo:** **€ 10.093,75**



Verba 2

Descrição

Prédio Rústico sito em Piedade, União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, concelho de Alcobaça, composto de olival e mata de carvalho. Confronta a norte com Estrada, sul Herdºs. de Joaquim de Sousa da Filipa, nascente Herdºs. de Joaquim de Sousa da Filipa, poente Ribeiro da Nogueira ou Ribeiro Público, inscrito na matriz sob o n.º 564 e descrito na C.R.P. de Alcobaça sob o n.º 260/19910517. Com uma área total de 3300 m2.

Localização: Piedade, Vestiaria - Alcobaça

 **Valor Base:** **€ 6.650,00**

 **Valor Mínimo:** **€ 5.652,50**



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt

Verba 3.

Descrição

1/2 do Prédio Rústico sito em Antas ou Azul, freguesia de Évora de Alcobaça, concelho de Alcobaça, composto de vinha e árvores de fruto. Confronta a norte com Caminho, sul Caminho, nascente Herd^{os}. de José Afonso, poente Caminho, inscrito na matriz sob o n.º 5007 e descrito na C.R.P. de Alcobaça sob o n.º 5843/20150817. Com uma área total de 8530 m²

Localização: Antas ou Azul - Évora de Alcobaça



 **Valor Base:** **€ 6.412,50**

 **Valor Mínimo:** **€ 5.450,52**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Totalidade do valor** proposto com a adjudicação à ordem do Processo Executivo; (Bens Imóveis)
- **5%** do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal a título de comissão de venda para a VAMGO - Gestão de Ativos e Comércio, SA., no prazo de três dias. (Bens Imóveis)

VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt

NOTAS



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt